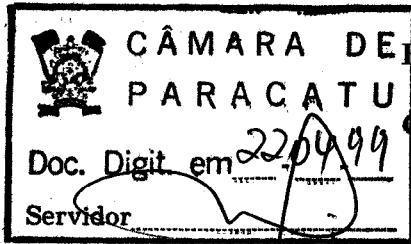




CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS



PORTARIA Nº 309/1998

Concede diárias ao servidor que menciona.

O Presidente da Câmara Municipal de Paracatu - Estado de Minas Gerais -, no uso de atribuição legal, especialmente a que lhe confere o art. 81, I, "h", "v", da Resolução Legislativa nº 351/96,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor Antônio Marcos Nunes Siqueira, Motorista da Presidência, diárias para alimentação no valor de R\$ 210,00 (duzentos e dez reais) e para hospedagem no valor de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais), totalizando um valor de R\$ 660,00 (seiscentos e sessenta reais), para viagem, pela ordem, a Brasília, Patos de Minas, Brasília, Belo Horizonte, Iguatama, Brasília e Uberlândia, em atendimento à administração da Câmara Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dado no Palácio Doutor Renato Azeredo, aos quatorze dias do mês de outubro de um mil novecentos e noventa e oito.

VEREADOR JOÃO ARCHANJO MENDES SANTIAGO

Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU

Publicação (Art. 99, § 1º da LOMP)

Publicado através folha do nordeste-ferense

em 06-11-98.

Beats

SERVIDOR RESPONSÁVEL

PUBLICAÇÃO

(ART. 99, § 1º DA LOMP)

Período 14.10.98 a 24.10.98

Através de quadra de avisos da Câmara e Prefeitura Municipal

Beats

SERVIDOR RESPONSÁVEL